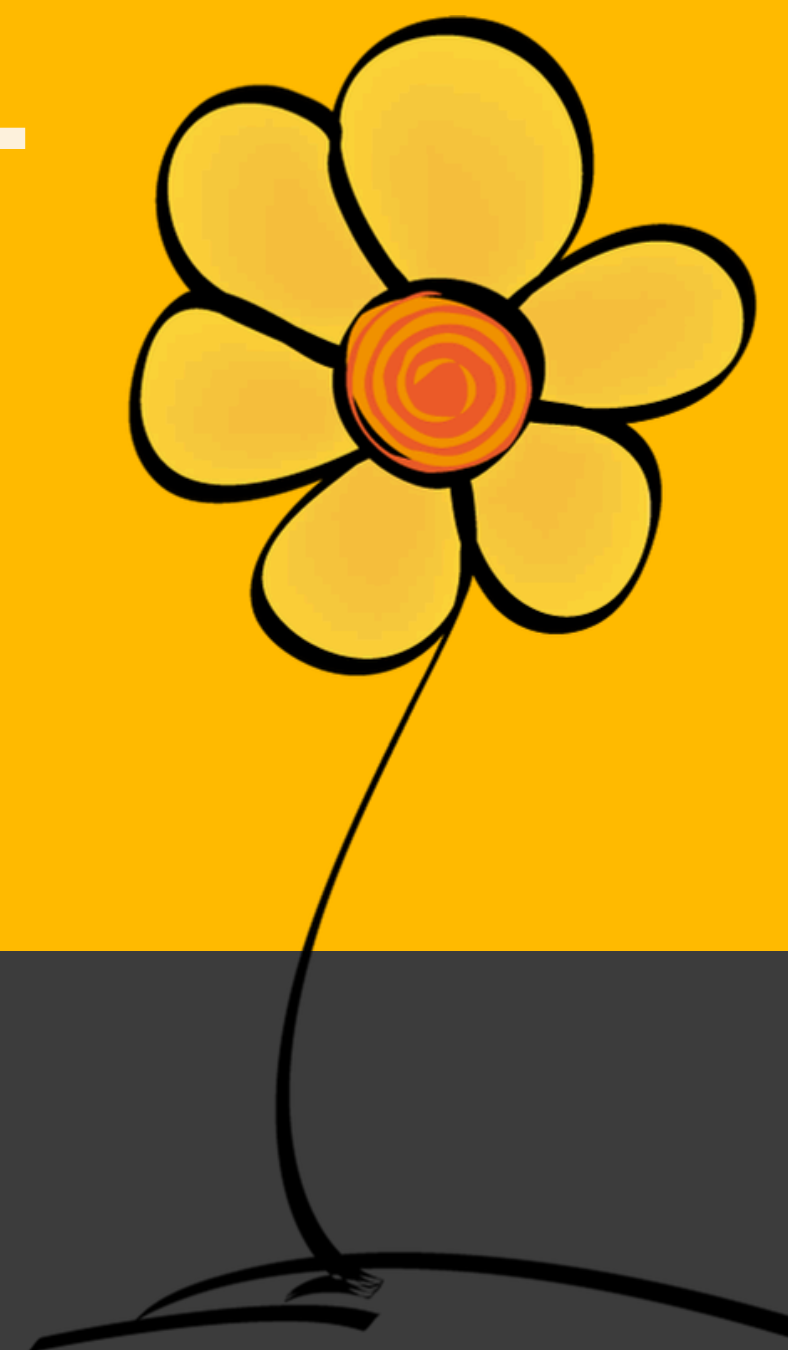


MDHC/SNDCA

# REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

# MULTIPLAS INFÂNCIAS E ADOLESCÊNCIAS

Não existe uma única infância no Brasil, existem múltiplas infâncias:

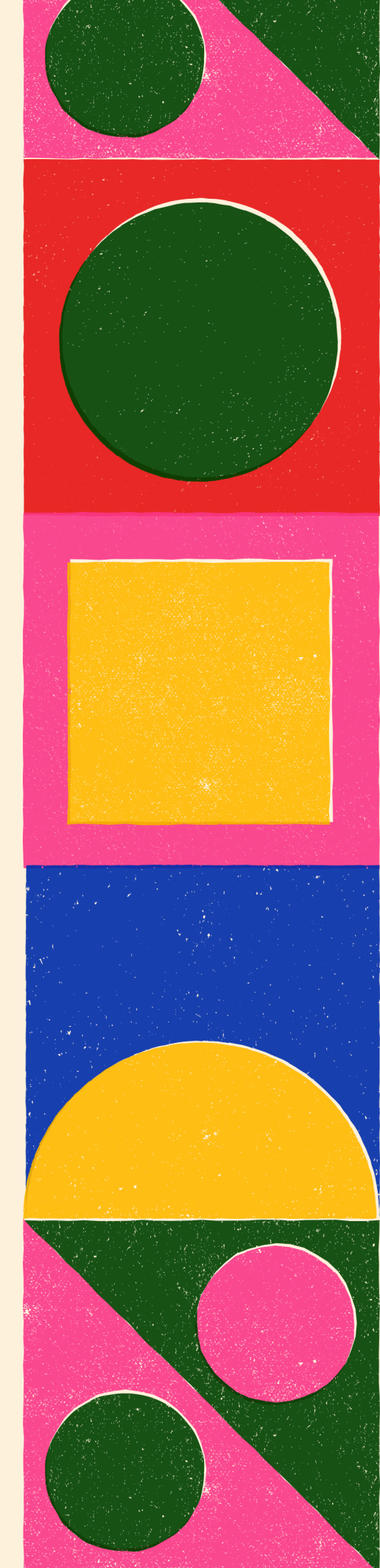
- **Urbanas e rurais;**
- **Indígenas;**
- **Quilombolas;**
- **Ribeirinhas;**
- **com deficiência;**
- **migrantes e refugiadas;**
- **em situação de extrema vulnerabilidade.**

Garantir direitos exige reconhecer essas diferenças.

- **A casa onde reside a vítima e o suspeito, a casa da vítima e a casa do suspeito são os locais aonde ocorrem a maioria das violações.\***
- **A faixa etária mais afetada é de 04 a 08 anos, mas a violência acomete todas as faixas etárias (de 0 a 18 anos).\***
- **A maioria das vítimas é o sexo feminino.\***

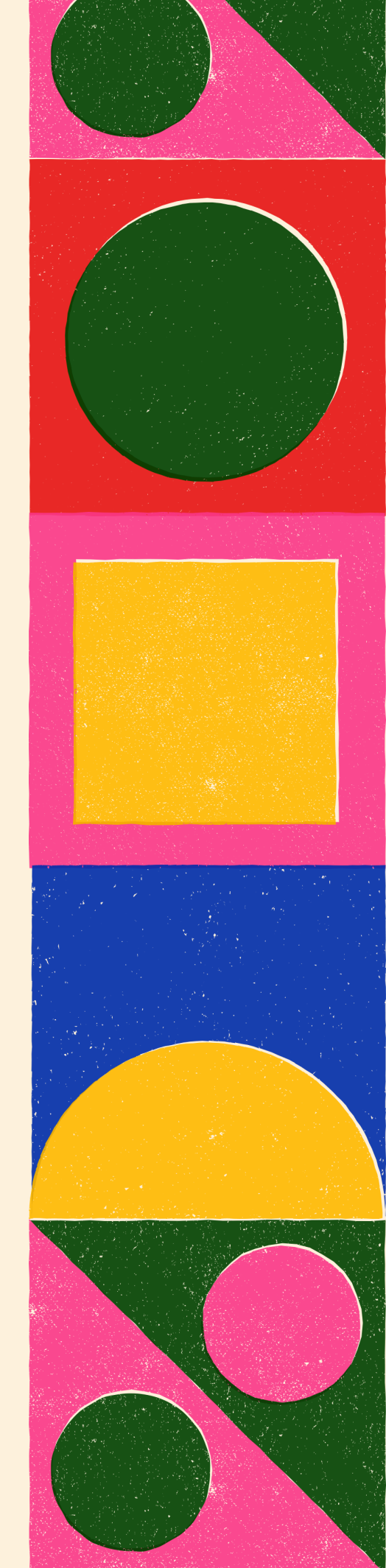
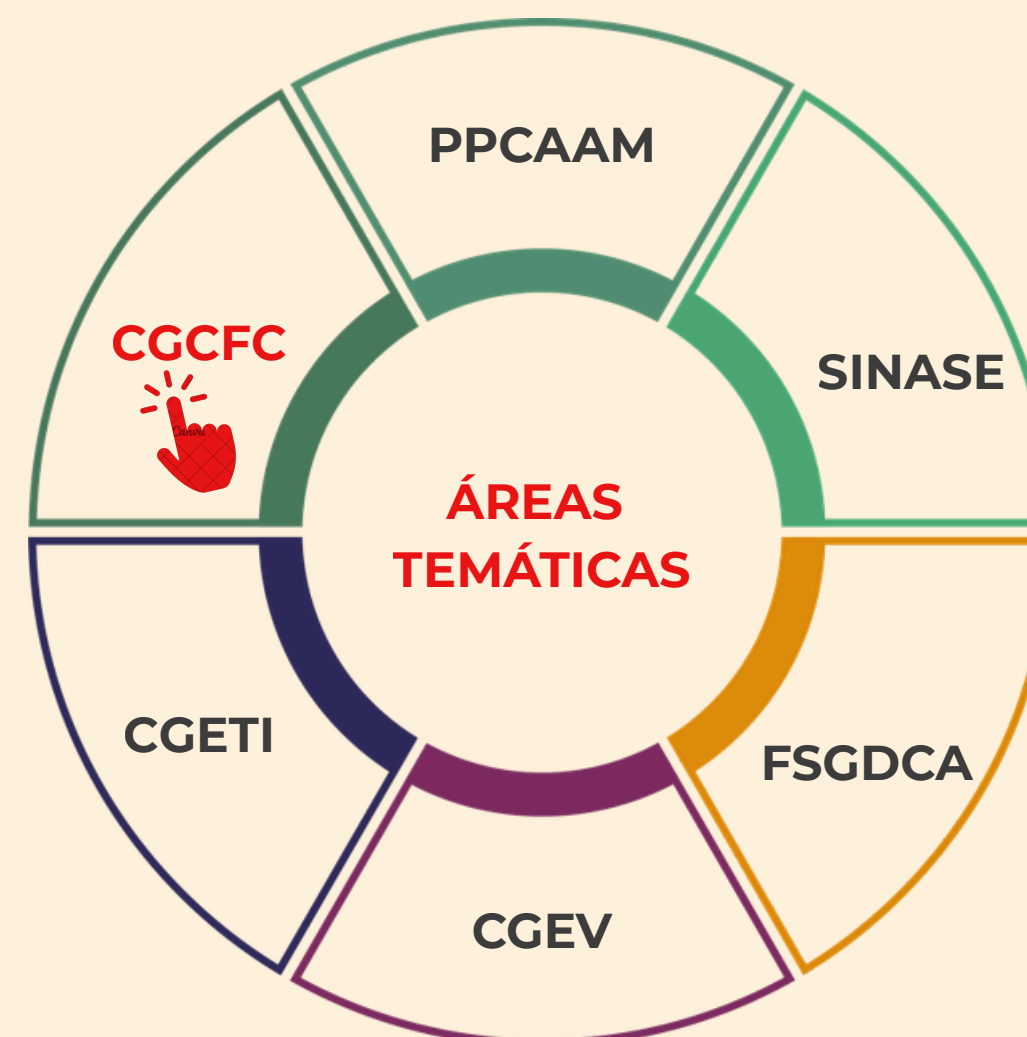
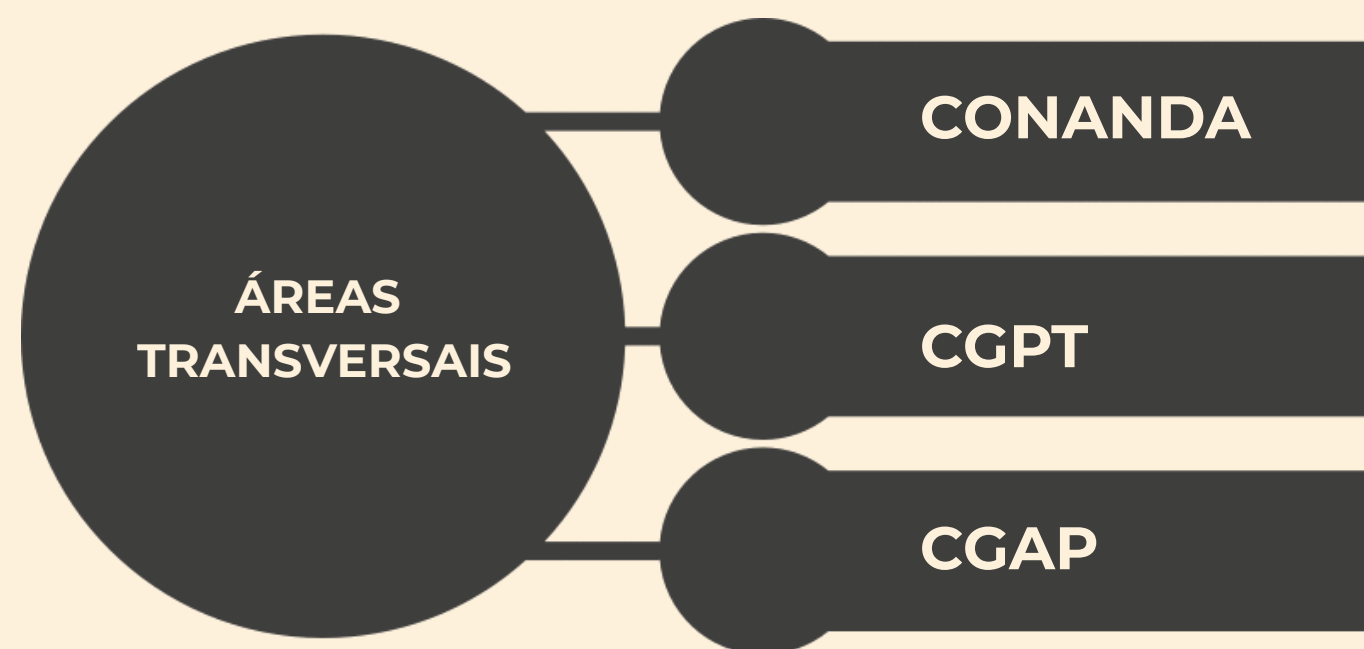


\* dados Disque 100, maio 2026



# GOVERNO FEDERAL | SNDCA

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), atua na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa integral dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.



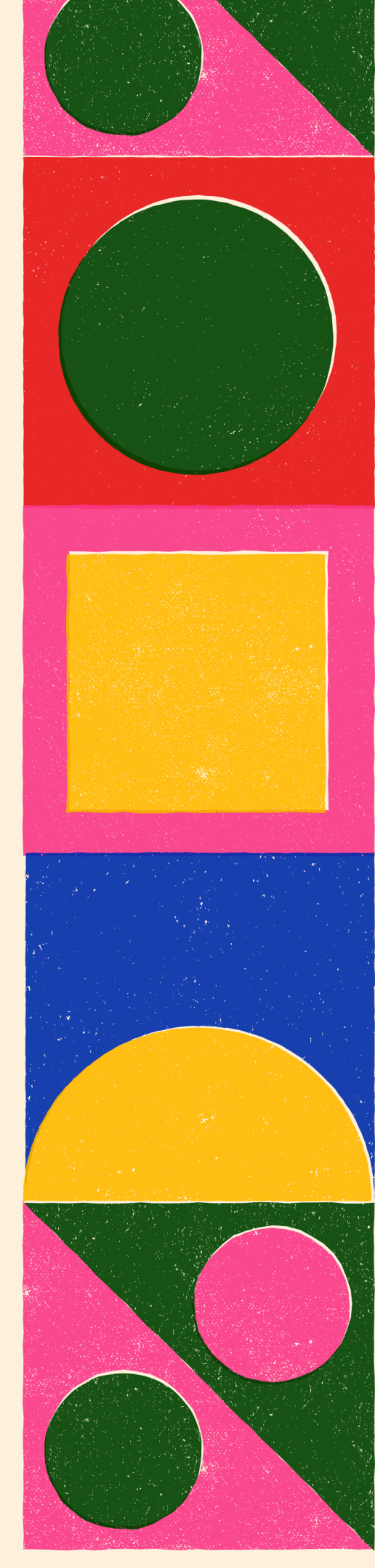
# PLANOS E POLÍTICAS | A ESTRUTURA DA PROTEÇÃO

## 5 Planos Nacionais Atualizados

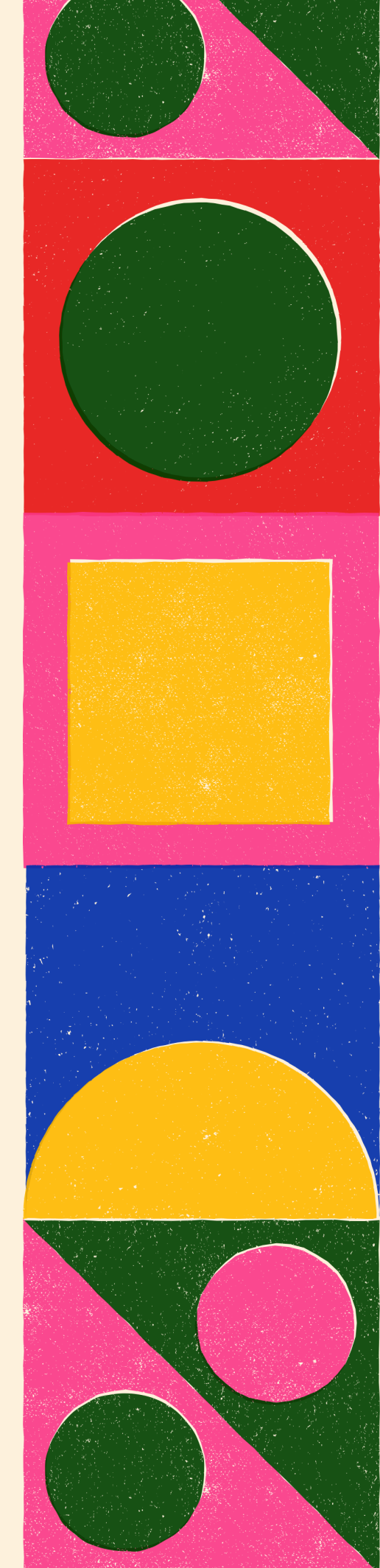
1. Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente (em consulta pública)
2. Plano Nacional Decenal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (em consulta pública)
3. IV Plano Nacional de Erradicação Trabalho Infantil
4. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo
5. Plano Operativo para a Primeira Infância.

## 2 Novas Políticas Nacionais

1. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ambiente Digital
2. Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente



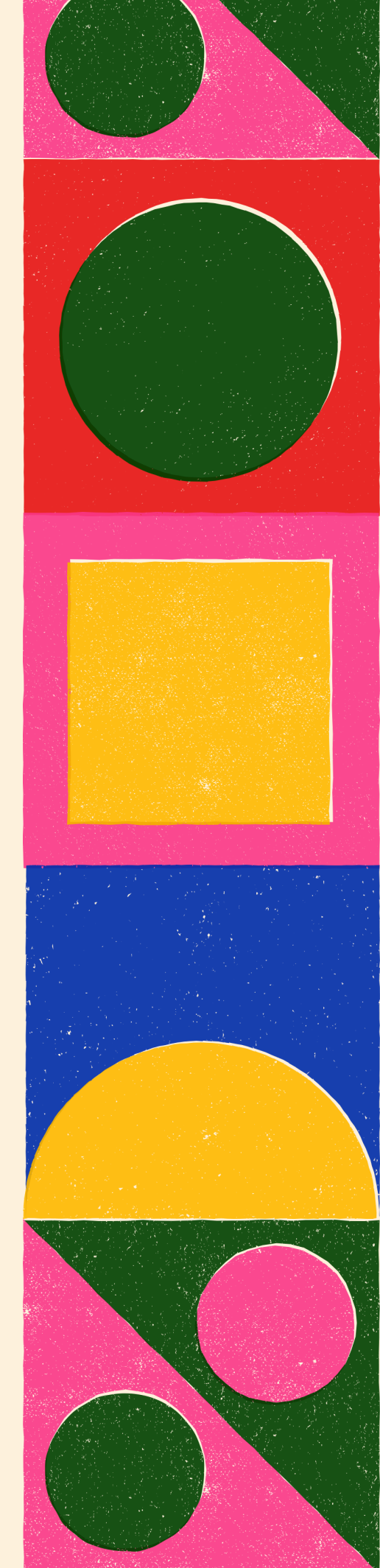
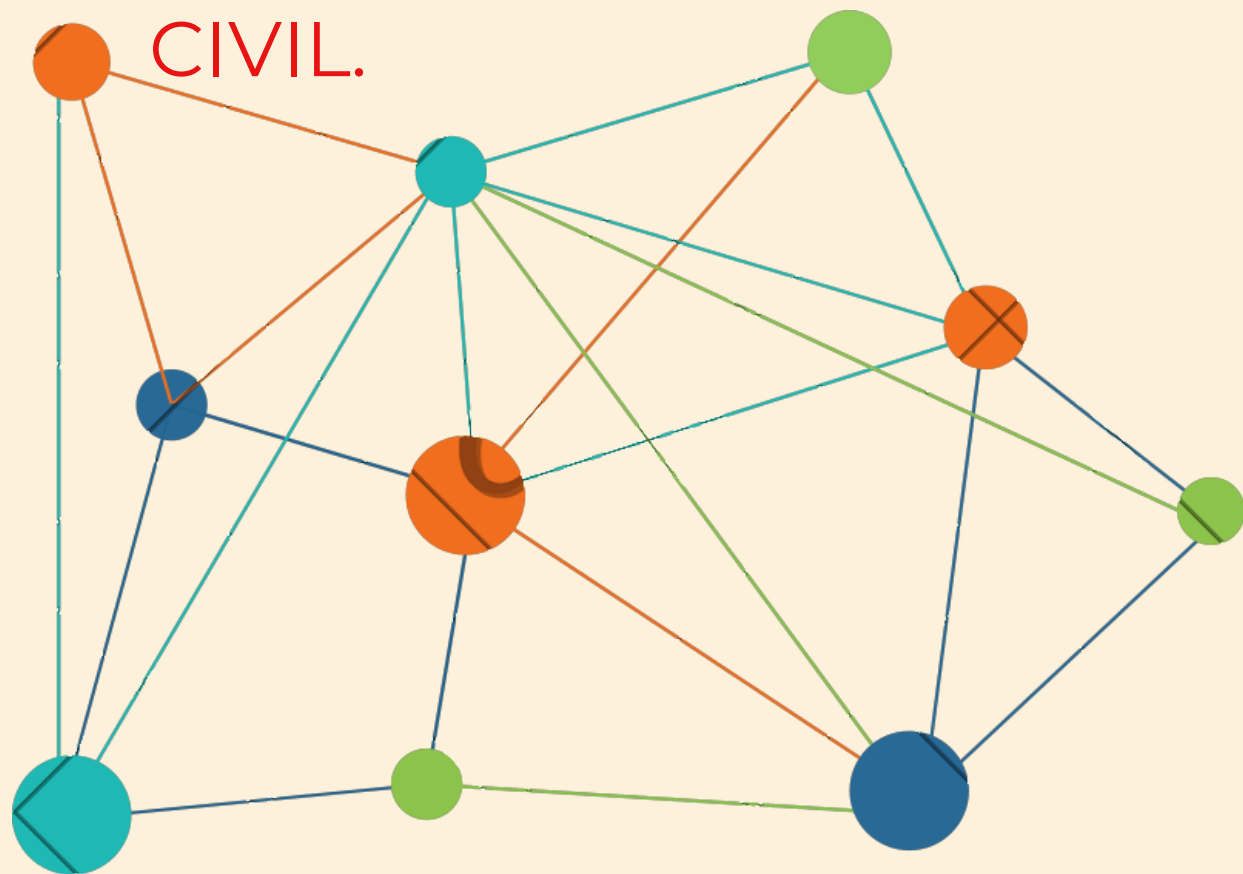
# ESCOPO NORMATIVO



# GOVERNANÇA

DECRETO Nº 11.533, DE 18 DE MAIO DE 2023,

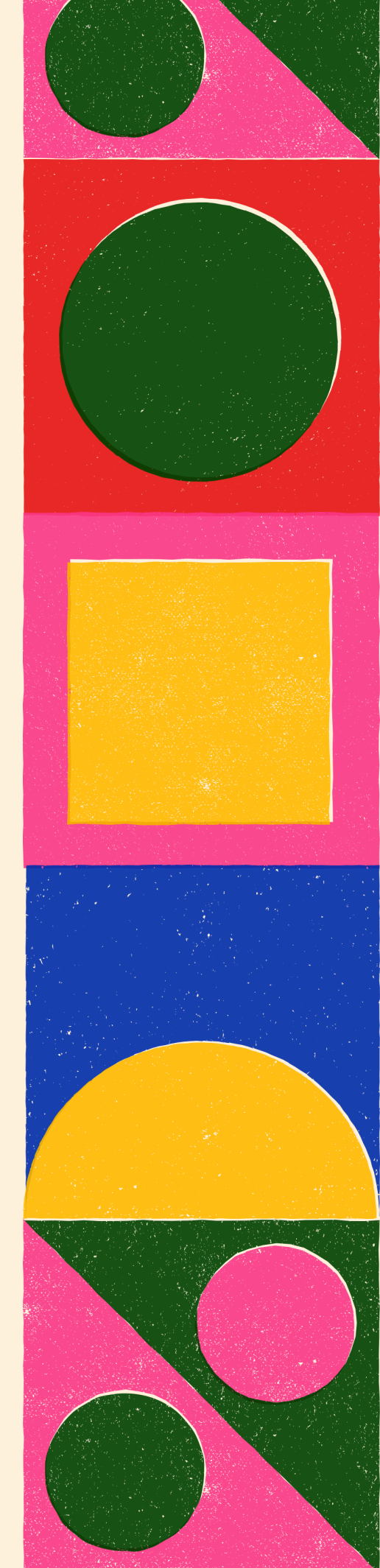
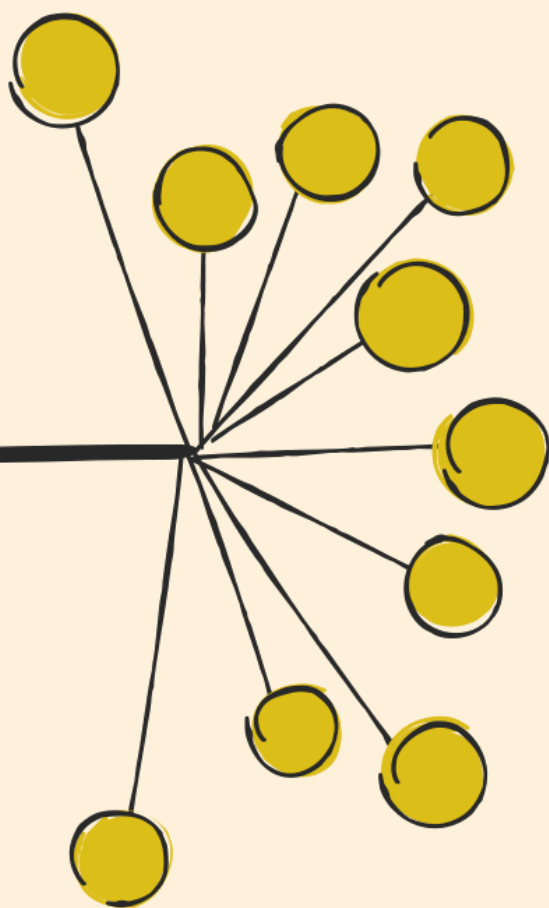
INSTITUI A **COMISSÃO INTERSETORIAL** DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CIEVSCA), COM A FINALIDADE DE ARTICULAR AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, SISTEMA DE JUSTIÇA, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.



# GOVERNANÇA

DECRETO N° 11.533, DE 18 DE MAIO DE 2023, PORTARIA MDHC N° 833/ 2026

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;**  
**Ministério da Cultura;**  
**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;**  
**Ministério da Educação;**  
**Ministério do Esporte;**  
**Ministério da Igualdade Racial;**  
**Ministério da Justiça e Segurança Pública;**  
**Ministério das Mulheres;**  
**Ministério de Portos e Aeroportos;**  
**Ministério dos Povos Indígenas;**  
**Ministério das Relações Exteriores;**  
**Ministério da Saúde;**  
**Ministério do Trabalho e Emprego;**  
**Ministério dos Transportes;**  
**Ministério do Turismo;**  
**Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República; e**  
**Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda.**  
**Conselho Nacional do Ministério Público;**  
**Conselho Nacional de Justiça;**  
**Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE;**  
**Defensoria Pública da União;**  
**Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;**  
**Rede ECPAT Brasil;**  
**Instituto World Childhood Foundation - Childhood Brasil;**  
**Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes; e**  
**Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.**



# AÇÕES:



**RETOMADA DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

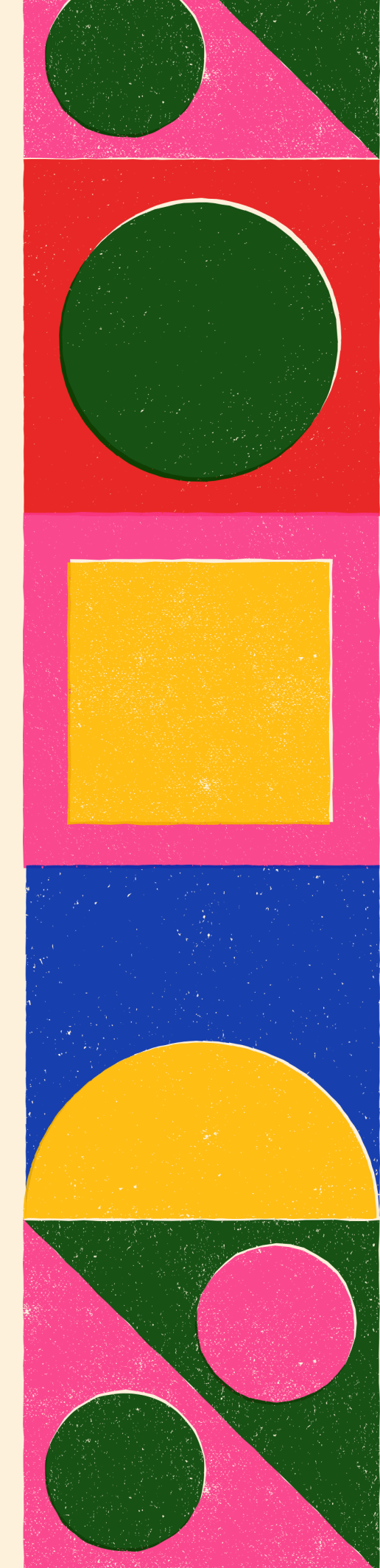
**REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE CARNAVAL, SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**

**AS AÇÕES RELATIVAS AO DIA 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

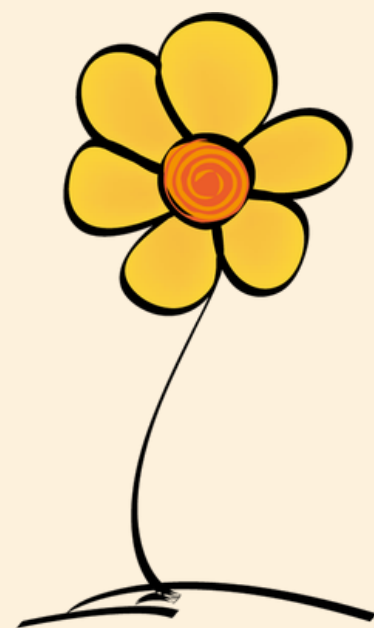
**MOBILIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS COMITÊS DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL**

**REFORMULAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE DENÚNCIAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, NO DISQUE 100.**

**FORTALECIMENTO DA ESCOLA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**(ENDICA)**



# AÇÕES:



**FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**

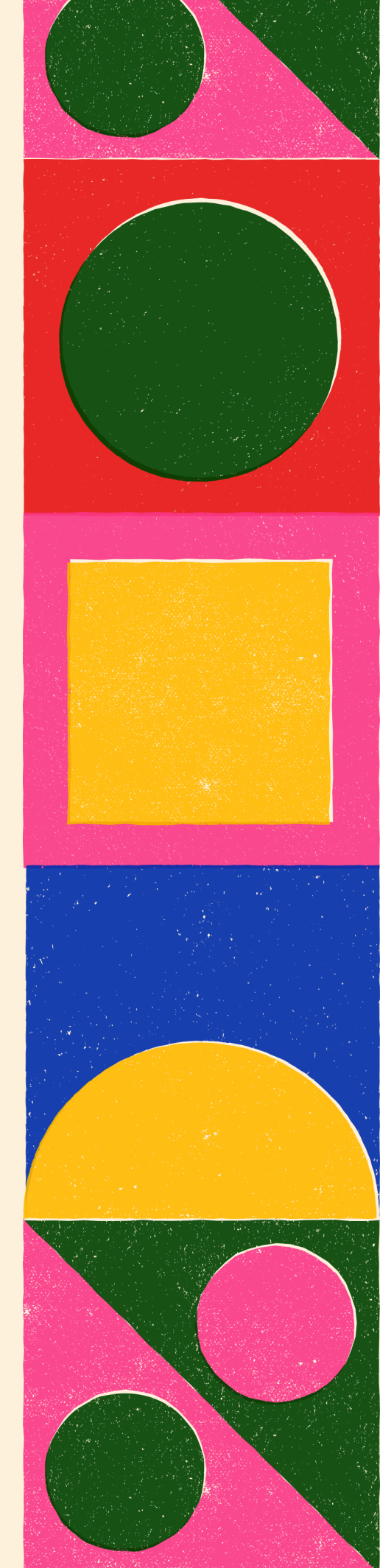
**PACTO NACIONAL PELA ESCUTA PROTEGIDA E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ**

**CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS YANOMAMI E YE'KWANA (CAICY)**

**PUBLICAÇÃO: ESCUTA ESPECIALIZADA: CONCEITOS E PROCEDIMENTOS ÉTICOS E PROCOLARES**

**PUBLICAÇÃO: DOCUMENTO NORTEADOR: IMPLEMENTANDO A LEI DO ATENDIMENTO INTEGRADO E A ESCUTA PROTEGIDA - LEI N. 13.431/2017**

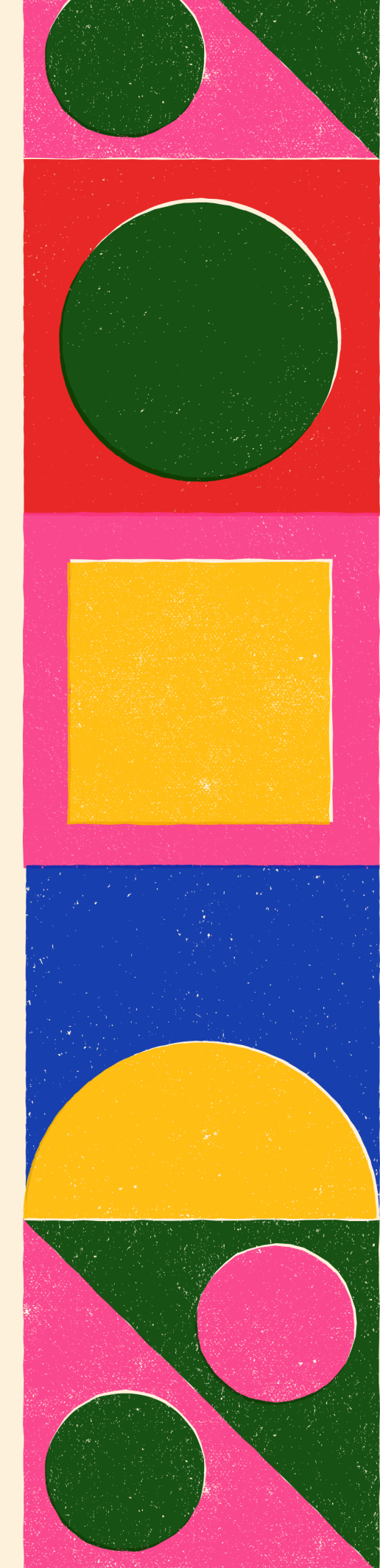
**PUBLICAÇÃO: "PROTEÇÃO EM REDE", UM GUIA NORTEADOR PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADO**



# AÇÕES:

Lei  
15.211

ECA  
digital

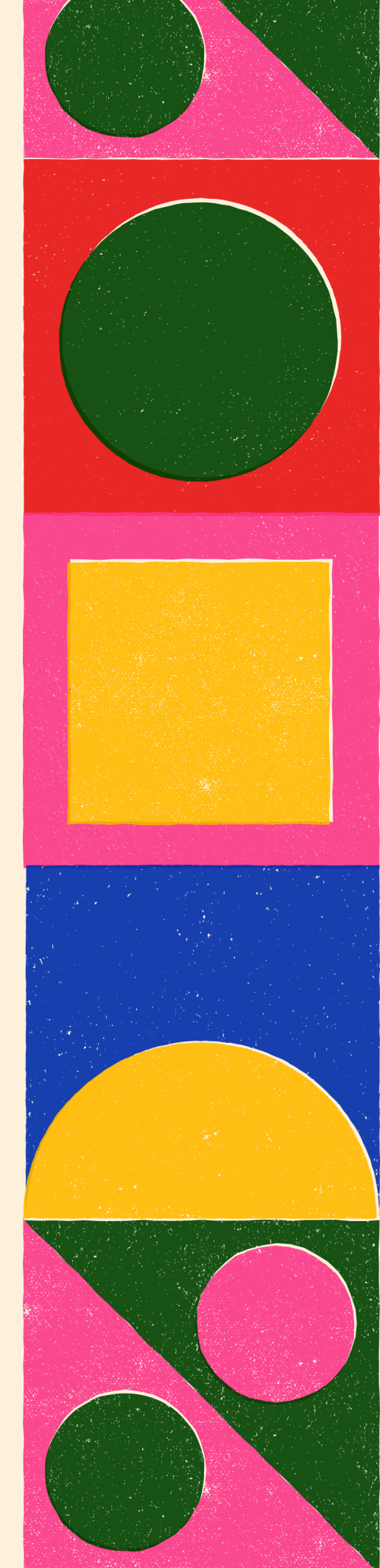


# AÇÕES:

REVISÃO DO  
PLANO NACIONAL  
DE  
ENFRENTAMENTO  
DA VIOLÊNCIA  
SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES

O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO NACIONAL VEM SENDO EXECUTADO MEDIANTE METODOLOGIA TÉCNICO-PARTICIPATIVA ESTRUTURADA EM DIFERENTES FASES, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO NACIONAL, MOBILIZAÇÃO TERRITORIAL, ESCUTAS QUALIFICADAS, FÓRUNS PARTICIPATIVOS, SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS

- 34 DIÁLOGOS COM CRIANÇAS,
- 44 DIÁLOGOS COM ADOLESCENTES,
- 59 REUNIÕES TEMÁTICAS.
- 66 FÓRUNS LIVRES,
- 27 ETAPAS ESTADUAIS,
- CINCO ETAPAS REGIONAIS E
- UMA ETAPA NACIONAL,
  
- DEMONSTRANDO AMPLA MOBILIZAÇÃO SOCIAL E TERRITORIALIZAÇÃO DAS AÇÕES





# Obrigada!



[gab.sndca@mdh.gov.br](mailto:gab.sndca@mdh.gov.br)

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO